



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2886 – Quinta-feira, 19 de Outubro de 2006

DEP inicia dragagem do Arroio Dilúvio

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inicia hoje a dragagem do Arroio Dilúvio no trecho entre a Rua Santa Cecília e a Avenida Silva Só, local onde ocorre o maior acúmulo de material (assoreamento), com risco de transbordamento em grandes precipitações.

Nesta primeira etapa, será usada uma draga tipo drag-line, que tem uma concha de arraste para fazer o acúmulo do material recolhido em um dos lados do leito, facilitando a secagem. Junto com a draga também será utilizada uma escavadeira anfíbia para desassorear os locais sob pontes. O transporte do material retirado, após a secagem que dura cerca de dez dias,

será feito no período noturno, de acordo com a liberação da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Inicialmente, o material será descartado no depósito de inertes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), localizado no Bairro Serraria. O DEP está buscando um local mais próximo para reduzir o custo do transporte, já que este serviço corresponde a mais de 65% do valor da dragagem. O contrato licitado pelo DEP para operação e transporte do material tem duração de 12 meses, sendo que neste prazo o departamento pretende dragar todos os locais assoreados do Dilúvio.

A dragagem do Arroio Dilúvio é resultado de convênio em que o Estado cedeu duas dragas ao município por um período de dois anos. Uma das dragas tem capacidade de remover 30 metros cúbicos de areia por hora, carregando seis caminhões. A Prefeitura ficou responsável pela contratação dos caminhões e operadores. Com a dragagem do arroio, que desde 2001 não era desassoreado, a Prefeitura pretende melhorar a qualidade de vida da população e prevenir alagamentos. Em fevereiro do ano passado o DEP efetuou a limpeza da bacia do Parque Marinha, no trecho final do Arroio Dilúvio. A

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Última dragagem do arroio aconteceu em 2001

Convênio beneficia hospitais da Capital

Um convênio firmado entre o Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre e a empresa Ecoclean Solutions irá resultar na implantação da primeira lavanderia comunitária para produtos hospitalares da Capital. O prefeito acompanhou a solenidade de assinatura do convênio, na sede do Sindihospa, e recebeu a doação para a lavagem de duas toneladas de roupas de instituições assistenciais de Porto Alegre.

Ao agradecer a doação, o prefeito destacou a importância do projeto para qualificar a Capital como cidade geradora de produtos e serviços de saúde e sua relevância para a promoção da sustentabilidade ambiental. “Este projeto reafirma uma das vocações mais legítimas da cidade, pois oferece um serviço de saúde em nível de excelência. A Prefeitura fará uso desta doação em favor das pessoas que mais precisam”, afirmou.

Com funcionamento previsto para dezembro deste ano, a lavanderia será instalada no Lami, com capacidade para lavagem de 600 a 700 toneladas de roupas por mês, gerando cerca de 300 empregos diretos. Utilizando o sistema termoquímico, a lavanderia terá tratamento de resíduos líquidos, contribuindo com a preservação ambiental.



Diálogos da Cidade discute turismo e paz

A 7ª edição do *Diálogos da Cidade - Turismo* trouxe a Porto Alegre o embaixador Rubens Ricupero, que profere hoje uma palestra sobre Turismo e Paz no Contexto Internacional. O evento ocorrerá durante um café da manhã no Sheraton Porto Alegre Hotel, para o qual o Escritório Municipal de Turismo convidou empresários, autoridades municipais e estaduais, representantes do terceiro setor, de entidades e da área acadêmica, integrantes dos conselhos apoiadores do 3º Encontro Anual do Fórum Mundial de Turismo, que ocorre na Capital de 29 de novembro a 2 de dezembro. Em sua palestra, Ricupero, que é membro do Conselho Diretor do Fórum Mundial de Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável, abordará um dos eixos centrais do encontro mundial, que discutirá o turismo como promotor da paz e do desenvolvimento sustentável.

Hoje na Prefeitura

ASSISTÊNCIA SOCIAL (9h30) - Representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) visitam o Módulo de Assistência Social Moradas da Hípica e o Centro Regional de Assistência Social Leste (Rua Porto Seguro, 261 - Vila Ipiranga - F: 3340 4866).

PLANEJAMENTO - Secretaria do Planejamento Municipal recebe inscrições ao 1º Encontro de Planejamento Estratégico para a Reabilitação de Centros Urbanos, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de outubro no Hotel Everest. As inscrições para o evento são gratuitas (vagas limitadas) e devem ser feitas pelo site <http://www.portoalegre.rs.gov.br>. Para as pessoas que não puderem participar, mas quiserem acompanhar as palestras e debates, haverá transmissão on-line da Proccempa.

EDUCAÇÃO (8h30) - Início do curso de formação “Distensões na Prática Educativa - Conhecimento, Subjetivação e Mídia”. Local: sala 505 da Usina do Gasômetro. Mais informações pelos telefones 3289.1837, 3289.1846, 3289.1835 e 3289.1864.

19h - Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini realiza um **Sarau Poético** sobre as fases da vida com a presença de poetas, escritores e profissionais da área de literatura infantil, adulta e terceira idade. Local: Rua Tenente Arizoly Fagundes, 250, bairro Restinga.

18h30 - Curso de extensão **A Educação e os Valores Civilizatórios Afro-Brasileiros** prossegue com o tema “Memória - As contribuições africanas para um país chamado Brasil”. Local: auditório da Faculdade de Economia (Av. João Pessoa, 52). O evento é promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Smed).

Inscrições abertas no seminário **Literatura para além da obrigação**. Local: Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307), ao custo de R\$ 15. O encontro começa no dia 28 e abordará as leituras obrigatórias para o vestibular da Ufrgs. A iniciativa é promovida pela SMC e pelos programas de pós-graduação em Letras da Ufrgs e da PUCRS. Informações: 3221-6622, ramal 220.

MEIO AMBIENTE (19h) - Mais uma edição do Diálogo na Praça. Local: Praça Cantão do Valais (esquina das ruas Araçá com Caravelas, Vila Ipiranga). O encontro tem o objetivo de integrar a comunidade à Secretaria na busca de melhorias para áreas verdes.

MÊS DA CRIANÇA (13h) - Alunos da rede municipal de ensino participam de city tour do Linha Turismo. Após o passeio orientado, as crianças participam do Cine Pipoca, assistindo a um filme infantil, projetado em telão, no saguão do Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84).

CULTURA (14h30 às 20h30) - 2º Festival de Cinema Fantástico de Porto Alegre apresenta até domingo, 22, mais de 40 filmes nacionais e internacionais. Local: Sala P. F. Gastal. A promoção é do Clube de Cinema de Porto Alegre e da V2 Produções, com apoio da Sala P.F.Gastal, Cinemateca Paulo Amorim e Santander Cultural.

20h - **Grupo Temático Pedagógico Ponto Z** realiza apresentação gratuita no Teatro Renascença. Local: Sala Alvaro Moreira (Av. Érico Veríssimo, 343). O trabalho artístico e educacional do grupo resgata a trajetória de resistência e luta do povo negro, inserindo-se na construção de direitos e consciências.

Inscrições abertas para o curso **História é Pra Contar**, promovido a partir do dia 21 pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC) para educadores e pessoas interessadas no tema. Local das inscrições: Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Valor: R\$ 40. Mais informações: 3221.6622, ramal 220.

BLOQUEIO DE RUA (18h às 23h) - Bloqueio da rua Dr. Flores, no trecho entre a Av. Salgado Filho e a Rua Riachuelo, em razão da inauguração da Casa Cor.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (8h às 18h) - Rua da República fica em meia pista na esquina com a Rua Lima e Silva, para uma obra de travessia da nova rede distribuidora de água no Bairro Cidade Baixa. Não haverá interrupção no fornecimento de água. Informações: telefone 118.

MEIO AMBIENTE (18h) - Secretário municipal do Meio Ambiente participa do Congresso de Direito Urbano-ambiental - 5 Anos do Estatuto da Cidade: Desafios e Perspectiva, promovido pela Fundação Escola Superior de Direito Municipal (ESDM), com apoio da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre (APMPA) e da Procuradoria-Geral do Município (PGM). Local: Hotel Embaixador (Rua Jerônimo Coelho, 354).

CULTURA - Inscrições abertas para o curso **História é Pra Contar**, promovido a partir do dia 21 pela SMC para educadores e pessoas interessadas no tema. Local das inscrições: Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Valor: R\$ 40. Mais informações: 3221.6622, ramal 220.

EXPOSIÇÕES (8h às 17h30) - Último dia da mostra fotográfica Cidade sem Face 2 - Lugares Anônimos, de André Venzon e Igor Sperotto. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). Entrada franca. Mais informações pelo telefone 3289-9722, no site www.dmae.rs.gov.br ou e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

9h às 18h - **Exposição de robôs**. Local: Mercado Público. Até 20 de outubro. Também estão programadas exposições de Geologia e de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação. As outras Mostras de Ciência e Tecnologia serão no Largo Glênio Peres e no Brique da Redenção.

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.319, de 29 de setembro de 2006.**

Altera o Termo de Permissão de Uso ao Estado do Rio Grande do Sul, para fazer constar a nova descrição do próprio municipal no art. 1º do Decreto nº 12.815, de 23 de junho de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Termo de Permissão de Uso, firmado em 19/07/2000, de acordo com o Decreto Municipal nº 12.815, de 23/06/2000, registrado na PGM sob nº 016.831, fl. 017 do Livro nº 271-D, para fazer constar a nova descrição do próprio municipal, CNPJ 93.246.692/0001-33, conforme segue:

“Um terreno com 7.021,76m², localizado na Rua Sargento Manoel Arruda, 600, possui as seguintes medidas de confrontações: a oeste mede 62,39m no alinhamento da Rua Sargento Manoel Arruda; a sul mede 59,62m e limita-se com próprio municipal; a leste é composto por 2 segmentos: 59,87m no alinhamento da Rua Thomaz Francisco de Jesus e 48,59m em curva acompanhando o alinhamento da mesma rua; a nordeste mede 70,70m no alinhamento da Rua Thomaz Francisco de Jesus; a norte mede 6,00m no entroncamento da Rua Thomaz Francisco de Jesus e da Rua Fortaleza dos Valos; a noroeste mede 82,94m no alinhamento da Rua Fortaleza dos Valos; a norte mede 14,00m e 12,00m e limita-se com área cedida à Igreja; a leste mede 27,00m e se limita com área cedida à Igreja; a sul mede 24,00m e limita-se com área cedida à Igreja. Quarteirão: Rua Sargento Manoel Arruda, Rua Fortaleza dos Valos, Rua Tomaz Francisco de Jesus. Bairro: Vila Brasília.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Estado do Rio Grande do Sul, exclusivamente para que ali sejam desenvolvidas atividades educacionais pela Escola Estadual Aldo Locatelli.

Art. 3º Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo original não alteradas pelo Termo Aditivo de Permissão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 29 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.320, de 2 de outubro de 2006.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$2.098.527,86, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b” e “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Crédito: 3101-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA
4690.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R\$ 1.972.447,86
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS
4490.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 38.866,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.458.581,86
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3102-16.0482.112.1218 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 450.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3102-16.0482.115.1219 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 6.080,00
Vínculo: 6055 - PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 6.080,00

Crédito: 3102-16.0482.112.1220 - CASAS DE EMERGÊNCIAS
4490.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 120.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3102-16.0482.112.1218 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 120.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 2.098.527,86

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.328, de 13 de outubro de 2006.

Fixa a data de 29 de outubro de 2006 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

DECRETA:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 29 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JORGE ALUIZIO INÁCIO JUNIOR, 809333, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, a contar de 8.9.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 703 de 13.10.06 (processo 1.44740.06.9).

EXONERA NEI FAGUNDES MACHADO, 163378/1, da Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, do cargo em comissão de assistente, 2.1.3.5, do Gabinete do Secretário, a contar de 3.10.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 704 de 13.10.06 (processo 1.46050.06.0).

NOMEIA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, 1126, do Parque Gabriel Knijnik, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612011, durante o impedimento da titular ANDREA TAVARES CAMARGO, 163524/1, de 1º a 30.11.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 691 de 9.10.06 (processo 1.42991.06.4).

NOMEIA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, 1126, do Parque Marinha do Brasil, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612004, durante o impedimento da titular MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 161862/1, de 17 a 31.12.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 692 de 9.10.06 (processo 1.42993.06.7).

NOMEIA MARIA SALETE TOMASI, 337496/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de assessora técnica, 2127, do Gabinete do Secretário, 20002001, durante o impedimento da titular BEATRIZ KUNZ TABAJARA, 159296/1, de 18 a 31.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 701 de 13.10.06 (processo 1.39870.06.5).

NOMEIA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de projetos I, 1125, da Supervisão do Meio Ambiente, 20801002, durante o impedimento da titular LUCIANE NEME STEINBACH, 161850/1, de 2 a 16.12.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 702 de 13.10.06 (processo 1.42992.06.0).

NOMEIA LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 835368/1, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de assistente, 2.1.3.5, do Gabinete do Secretário, 10002001, a contar de 3.10.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 705 de 13.10.06 (processo 1.46050.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIA ROSA DE LIMA, 105743/3, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Ge-

ral do Município, para exercer a função gratificada de presidente de comissão, 1114, da Comissão Permanente de Inquérito, 03008001, a contar de 15.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1042 de 9.10.06 (processo 1.46256.06.7).

DESIGNA LAURI ANTONIO GNATTA, 176488/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de secretário de comissão, 1113, da Comissão Permanente de Inquérito, 03008001, a contar de 15.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1043 de 9.10.06 (processo 1.46256.06.7).

DESIGNA PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, administrador, ES.1.01.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de membro de comissão, 2113, da Comissão Permanente de Inquérito, 03008001, a contar de 15.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1044 de 9.10.06 (processo 1.46256.06.7).

DESIGNA AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de membro de comissão, 2113, da Comissão Permanente de Inquérito, 03008001, a contar de 15.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1045 de 9.10.06 (processo 1.46256.06.7).

DESIGNA CLAUDIA DE AGUIAR BARCELLOS, 367646/2, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de gerente E, 1114, da Gerência de Aquisições Especiais, 03320003, a contar de 15.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1046 de 9.10.06 (processo 1.46256.06.7).

DESIGNA SIMONE SANTOS MORETTO, 335839/1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de gerente E, 1114, da Gerência de Regularização de Loteamento, 03320004, a contar de 15.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1047 de 9.10.06 (processo 1.46256.06.7).

DESIGNA ANDRE LUIZ ELIAS, 561050/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 1113, da Gerência de Apoio Administrativo, 03521001, a contar de 15.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1048 de 9.10.06 (processo 1.46256.06.7).

DISPENSA MARCIA ROSA DE LIMA, 105743/3, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de procuradora-chefe, 1115, da Procuradoria da Dívida Ativa, 03525001, a contar de 15.9.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1035 de 9.10.06 (processo 1.46256.06.7).

DISPENSA LAURI ANTONIO GNATTA, 176488/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de secretário de comissão, 1113, da Comissão Permanente de Inquérito, 03008002, a contar de 15.9.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1036 de 9.10.06 (processo 1.46256.06.7).

DISPENSA PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, administrador, ES.1.01.NS, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de membro de comissão, 2114, da Comissão Permanente de Inquérito, 03008002, a contar de 15.9.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do

Ato 1037 de 9.10.06 (processo 1.46256.06.7).

DISPENSA AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de gerente A, 1113, da Gerência de Aquisições Especiais, 03320003, a contar de 15.9.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1038 de 9.10.06 (processo 1.46256.06.7).

DISPENSA CLAUDIA DE AGUIAR BARCELLOS, 367646/2, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de procuradora-chefe, 1115, da Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária, 03525005, a contar de 15.9.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1039 de 9.10.06 (processo 1.46256.06.7).

DISPENSA SIMONE SANTOS MORETTO, 335839/1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de gerente A, 1113, da Gerência de Regularização de Loteamentos, 03320004, a contar de 15.9.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1040 de 9.10.06 (processo 1.46256.06.7).

DISPENSA ANDRE LUIZ ELIAS, 561050/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Coordenação Administrativo-Financeira, 03700002, a contar de 15.9.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1041 de 9.10.06 (processo 1.46256.06.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 3.8.06, MARCO AURÉLIO CASSAL CUNHA, 3215.4, estatutário, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 26519720020, PASEP 10258917196, através do Ato 1212 de 2.10.06 (processo 1.38629.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 9.8.06, ADROALDO CESAR DE OLIVEIRA, 16937.0, estatutário, telefonista readaptado de guarda-municipal, CO.1.05.04.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 87,14% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 12311820087, PASEP 10419664413, através do Ato 1219 de 2.10.06 (processo 1.39617.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 3.8.06, CARLA DI MARE, 20466.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Mu-

nicipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 40559610068, PASEP 18014120901, através do Ato 1218 de 2.10.06 (processo 1.39212.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.8.06, aos dependentes de HILCE GOMES MADEIRA, 9734.5, falecido em 16.8.06, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.01, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1389 de 10.12.79, Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 4.11.75, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a JAIRO SOLARO MADEIRA, 5812.3, CPF 25971514091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; CIC 91401097049, PASEP 10265808011, através do Ato 1225 de 3.10.06 (processo 1.40256.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.8.06, aos dependentes de ELIANA ROSA CASTILHOS, 46576.0, falecida em 10.8.06, estatutária, monitora, AS.1.08.06.A.01, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, Regime Financeiro de Capitalização, data de ingresso 2.1.02, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 50% a CIRO CASTILHOS, 5814.9, data-fim 12.2.09, CPF 83767541068, filho, 50%, e VINICIUS CASTILHOS ROSA, 5815.6, data-fim 23.12.15, CPF 02290591041, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; CIC 50679830006, PASEP 10888076425, através do Ato 1226 de 3.10.06 (processo 1.43472.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.8.06, aos dependentes de ARMANDO FRAGA DA ROCHA, 21708.3, falecido em 25.8.06, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.14, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de contribuição, com proventos integrais, através do Ato 278 de 1º.3.06, Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 6.6.69, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a EVA TEREZINHA DA ROCHA, 5813.1, CPF 63127113072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87,

e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro - chefe de zeladoria de praça, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 60h34min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 12393525068, PASEP 10042689772, através do Ato 1227 de 3.10.06 (processo 1.42072.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.8.06, aos dependentes de PEDRO PAULO NIADA, 73593.3, falecido em 26.8.06, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.11, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 6.7.72, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 50% a DIEGO SILVA NIADA, 5811.5, data-fim 16.1.09, CPF 00898599016, filho, e 50% a CUSTÓDIA DE SOUZA, 5810.7, CPF 43610986034, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um - responsável por serviço, artigo 129, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, artigos 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 104h5min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 17138493053, PASEP 10067899851, através do Ato 1228 de 3.10.06 (processo 1.42452.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JACINTO FERREIRA RAMOS, 15948.3, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 38 de 10.1.06, que o aposentou, a contar de 8.9.05, por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto à base legal, ao valor e à proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 4971,5/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 884.0200/06.0. O Valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal de 5.10.88, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 55673368020, PASEP 12458356267, através do Ato 1256 de 9.10.06 (processo 1.43312.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a CÉLIA DUARTE, 11255.7, estatutária, gari, AC.3.08.02.D.07.1, 30

horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 68 de 19.3.01, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, a contar de 3.5.00, registrado pelo Tribunal de Contas, quanto ao provento, que passa a ser no valor mensal, em face da revisão de provento, na qual concedeu a referência “D”, a contar de 28.3.00, com efeitos pecuniários a partir de 17.3.01, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, artigo 68 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 15194/06; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubridade em grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 425 de 13.10.98, item 4.1 do Laudo Pericial de Riscos Ambientais de 17.7.90, item 74 do Levantamento de Riscos Ambientais realizado em janeiro/95; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118 e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; serviço noturno - média 144h27min, artigos 37, inciso III, 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterado pela Lei Complementar 385/96, artigos 52 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410 de 9.6.89; CPF 49063219091, PASEP 10229695385, através do Ato 1257 de 9.10.06 (processo 5.1079.00.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ODILON DE CASTRO TRINDADE, 53662.3, falecido em 9.10.00, estatutário, calceteiro, 4.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para SIMONE DA SILVA TRINDADE, 4267.1, CPF 00275104095, filha, 50%, e LOIVA DA SILVA TRINDADE, 4268.9, CPF 26158850063, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: a pensionista SIMONE DA SILVA TRINDADE, 4267.1, foi excluída por idade em 1º.10.05, através do Ato 1186 de 28.9.06 (processo 1.23589.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RUBI JOSÉ LOPES, 188.3, falecido em 23.8.80, estatutário, operador de subestação, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 104 de 19.6.72, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LIBERTY LOPES, 2166.7, CPF 19176732053, cônjuge, 25%, e NERI MARILDA BRINGHENTI, 3119.7, CPF 28585933020, companheira, 75%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucio-

nal 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, e 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1187 de 27.9.06 (processo 1.15889.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SINÉSIO GOMIDE, 261.8, falecido em 5.3.85, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 97 de 5.6.73, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SUELI PINTO GOMIDE, 3673.1, CPF 47700904049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1190 de 27.9.06 (processo 1.21051.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO OSVALDO SOARES, 3962.8, falecido em 31.7.00, estatutário, operador de máquinas, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 903 de 4.9.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARINA MARTINS SOARES, 2883.7, CPF 17848741087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 53 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1194 de 27.9.06 (processo 1.22905.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA,

201.4, falecido em 6.4.99, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 352 de 15.8.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IGNACIA GENERICIO DE OLIVEIRA, 1570.1, CPF 82224854072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 1196 de 27.9.06 (processo 1.17440.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DIOMAR MACIEL NUNES, 7573.9, falecido em 1º.9.00, estatutário, carpinteiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 228 de 9.3.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para JULIA FRANCISCA PENTEADO NUNES, 4152.5, CPF 38471060078, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1197 de 27.9.06 (processo 1.23051.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDISON DE LIMA PAIVA, 4384.4, falecido em 2.1.01, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 310 de 14.3.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ELMA DA CUNHA PAIVA, 4176.4, CPF 93467923020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei

Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1201 de 27.9.06 (processo 1.24484.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LEOVEGILDO ANTUNES DOS SANTOS, 7574.7, falecido em 6.9.00, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1271 de 15.12.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARION GISLAINE PORCIUNCULA LIGUICANO, 4299.4, CPF 30298520087, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1202 de 27.9.06 (processo 1.23054.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HENRIQUE WALDEMAR TROTT, 412.7, falecido em 3.12.99, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 529 de 23.11.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IRMA TROTT, 1672.5, CPF 76786790097, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “F”, 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162/87, 217/90, 385/96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89; função gratificada incorporada de nível dois - capataz, artigo 129, “caput” da Lei Complementar 10/74, através do Ato 1203 de 27.9.06 (processo 1.20327.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO MANOEL PIRES, 1131.2, falecido em 22.6.00, estatutário, inspetor de edificações, E9.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 916 de 12.8.75, para incluir um avanço

trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ÉLIDA DE LIMA PIRES, 980.3, CPF 06759432053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1204 de 4.10.06 (processo 1.22550.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700008, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 9.10.06.

DISPENSA ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, engenheira, da função gratificada de chefe, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603006, a contar de 9.10.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 9.10.06.

DISPENSA GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, da função gratificada de coordenador, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700008, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 9.10.06.

DISPENSA WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, da função gratificada de chefe da Unidade de Fiscalização de Construção Civil, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603015, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 9.10.06.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, 78491, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 11.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 625 de 13.10.06 (processo 1.50697.05.6).

DESIGNA MARISTELA HERRMANN, 381898, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens

temporais, de 1º.10 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 629 de 13.10.06 (processo 1.32473.06.0).

DESIGNA JULIO DOS SANTOS, 54661.4, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 632 de 17.10.06 (processo 1.31675.06.9).

DESIGNA VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA, 50806.9, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 633 de 17.10.06 (processo 1.31675.06.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.11.06, em relação a ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 481 de 2.3.06, que a convocou, até ulterior deliberação, regime de tempo integral, através da Portaria 2958 de 29.9.06 (processo 1.42991.06.4).

CESSA EFEITOS, de 2 a 16.12.06, em relação a ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 481 de 2.3.06, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2963 de 29.9.06 (processo 1.42992.06.0).

CESSA EFEITOS, de 17.12 a 31.12.06, em relação a ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 481 de 2.3.06, que a convocou, até ulterior deliberação, regime de tempo integral, através da Portaria 2965 de 2.10.06 (processo 1.42993.06.7).

CESSA EFEITOS, de 18 a 31.1.06, em relação a MARIA SALETE TOMASI, 337496/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 1231 de 22.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2973 de 3.10.06 (processo 1.39870.06.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 3.10.06, em relação a NEI FAGUNDES MACHADO, 163378/1, assistente, 2.1.3.5, da Secretaria Municipal da Cultura, da Portaria 566, regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3004 de 9.10.06 (processo 1.46050.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 17.8.06, em relação a ALESSANDRA MARIA BOA NOVA, 817056/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 3044 de 10.6.06 (processo 1.46172.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.06, em relação a ANGELA SOARES DE SOUZA, 101300/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 3045 de 10.10.06 (processo 1.46172.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.06, em relação a CARMEM BEATRIZ SILVA DOS SAN-

TOS, 241328/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 3046 de 10.10.06 (processo 1.46172.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.06, em relação a CLAUDIA REGINA LUEDKE, 469005/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 3047 de 10.10.06 (processo 1.46172.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.06, em relação a ELIANE NOAL FERREIRA, 241547/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 3048 de 10.10.06 (processo 1.46172.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.2.06, em relação a EVA ARONNA, 262850/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 3049 de 10.10.06 (processo 1.46172.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.06, em relação a HELOISA MONTEIRO ROSARIO, 505990/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 3050 de 10.10.06 (processo 1.46172.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.06, em relação a LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI, 500942/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 3051 de 10.10.06 (processo 1.46172.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.06, em relação a LUIZA MARA DE VASCONCELOS, 288746/2, professora M2, ED.1.03.M2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 3052 de 10.10.06 (processo 1.46172.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 19.6.06, em relação a MARIA APARECIDA RODRIGUES, 283050/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 3053 de 10.10.06 (processo 1.46172.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.06, em relação a NAIR MALLMANN, 119158/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3054 de 10.10.06 (processo 1.46172.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.6.06, em relação a NEIVA GLORINHA ATAIDES D SILVA, 68953/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da EMEB Dr. Liberto Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 3055 de 10.10.06 (processo 1.46172.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.06, em relação a RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 491631/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEB Dr. Liberto Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 3056 de 10.10.06 (processo 1.46172.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.5.06, em re-

lação a SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM, 195150/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 3057 de 10.10.06 (processo 1.46172.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.06, em relação a SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, 363288/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 3058 de 10.10.06 (processo 1.46172.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.06, em relação a VOLMERIO SEVERO COELHO, 439542/1, professor M5, ED.1.03.M5, da EMEB Dr. Liberto Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 3059 de 10.10.06 (processo 1.46172.06.8).

CONVOCA, de 1º a 30.11.06, a ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, gerente de parque, 1126, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2959 de 29.9.06 (processo 1.42991.06.4).

CONVOCA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, gerente de projetos I, 1125, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2964 de 29.9.06 (processo 1.42992.06.0).

CONVOCA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, gerente de parque, 1126, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 17 a 31.12.06, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2966 de 2.10.06 (processo 1.42993.06.7).

CONVOCA MARIA SALETE TOMASI, 337496/1, assessora técnica, 2127, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 18 a 31.1.06, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2974 de 3.10.06 (processo 1.39870.06.5).

CONVOCA MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA, 393062/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 9.9 a 8.10.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2989 de 6.10.06 (processo 1.46171.06.1).

CONVOCA CLAUDIA ALBUQUERQUE RAMOS, 208301/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 13.9 a 19.10.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2990 de 6.10.06 (processo 1.46171.06.1).

CONVOCA MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN, 235596/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.9 a 22.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133

de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2992 de 6.10.06 (processo 1.46171.06.1).

CONVOCA LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 835368/1, assistente, 2.1.3.5, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.10 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3005 de 9.10.06 (processo 1.46050.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 56102.5, assistente administrativo, AA.6.01.06, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, licença para tratar de interesses particulares, de 7.8.06 a 6.2.07, com base nos artigos 141, inciso VII e 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 4.10.06 (processo 1.32909.06.3).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos V, VI e VII, artigo 197, incisos II e XII, artigo 207, incisos VI, XI e XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, da referida Lei, e ainda, artigo 312 do Código Penal Brasileiro, com fundamento no artigo 237 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, consoante elementos constantes do processo 1.2184.06.0, através da Portaria 22 de 29.9.06.

INDICIA FLADIMIR ROCHA NERBAS, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, incisos VI e VII, artigo 197, incisos XI, XII, XXI e XXII, artigo 207, incisos V, VI e XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, da referida Lei, ainda, artigos 300, 304 e 316 do Código Penal Brasileiro, com fundamento no artigo 237 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, consoante elementos constantes do processo 1.7355.05.0, através da Portaria 24 de 10.10.06.

INDICIA FLADIMIR ROCHA NERBAS, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, incisos VI e VII, artigo 197, incisos XI, XII, XXI e XXII, artigo 207, incisos V, VI e XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, da referida Lei, ainda, artigos 300, 304 e 316 do Código Penal Brasileiro, com fundamento no artigo 237 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, consoante elementos constantes do processo 1.20636.05.9, através da Portaria 25 de 10.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a bacharel ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS e o engenheiro RICARDO BARBEDO MESQUITA, para constituírem comissão de sindicância, sob a presidência do segundo, para averiguar os fatos relativos ao processo 1.48492.06.0, referente à manutenção da iluminação pública das Zonas Leste e Norte, em razão da inexistência de contrato, aos termos dos artigos 220 e 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 236 de 16.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA NEUSA BERLESE OLIVEIRA JONES, 29120.4, a se afastar de suas funções, para participar do IX ENAM, de 4 a 6.9.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 614 de 12.9.06 (processo 1.36066.06.0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 54623.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.01, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 839 de 4.10.06 (formulário 4930).

CONCEDE a JACO BRAATZ, 54732.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.01, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 841 de 4.10.06 (formulário 4932).

CONCEDE a ROSANE DA COSTA LINCK, 47846.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Emerg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 843 de 4.10.06 (formulário 526).

CONCEDE a JANE MARIA BOER, 32460.0, médica, ES.1.24.NS.B.04, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01 da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 847 de 4.10.06 (formulário 4910).

CONCEDE a JEFFERSON WAGNER, 81723.8, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 849 de 4.10.06 (formulário 4940).

CONCEDE a ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES, 47345.8, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Panorama, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 16/02 da Unidade de Saúde Panorama, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.4.02, através da Portaria 856 de 4.10.06 (formulário 4914).

CONCEDE a ANDRE EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, do Departamento de Esgotos

Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.06 a 30.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01 do Almox., da Adm. Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 863 de 6.10.06 (processo 1.18265.01.4).

CONCEDE a PAULO ROBERTO MATTOS DA LUZ, 49004.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.06 a 30.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01 do Almox., da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 864 de 6.10.06 (processo 1.18265.01.4).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.06, em relação a JANE MARIA BOER, 32460.0, médica, ES.1.24.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 526 de 24.7.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 846 de 4.10.06 (formulário 4910).

FAZ CESSAR, a contar de 14.8.06, em relação a ROSANE DA COSTA LINCK, 47846.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 444 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 842 de 4.10.06 (formulário 526).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a RENATA MACHADO BRASIL, 543000, técnica em enfermagem, para se afastar do Município, de 7 a 11.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII Congresso Brasileiro de Enfermagem em Nefrologia, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 22.9.06 (processo 1.41855.06.0).

MODIFICA a Portaria 111 de 31.5.06, incluindo AVANI EMILIA THUM, enfermeira, 189835; LIDUINA MARIA ROMCY TORRES, assistente administrativa, 83383, e ELEN MARIA BANDEIRA BORBA, como suplente de Membro da Comunidade, para fazerem parte do Grupo de Gestão da Humanização do Hospital de Pronto Socorro, por 335 dias, a contar de 1º.7.06, através da Portaria 139 de 28.7.06.

MODIFICA, em relação a MARIA HELENA GUARAGNI, enfermeira, 23143.8, a Portaria 156 de 14.9.06, em relação à data de início do afastamento, que passa a ser 1º.8.06 e não como constou, através da Portaria 177 de 4.10.06 (processo 1.37791.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674634, assessor para assuntos jurídicos, titular, representante da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária; DENIRA GOMES DIAS, 672959, titular, ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, suplente, representantes da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos; MARISA GHINDINI, 680294, titular, CATIA MARIA SANT'ANNA MEDEIROS, 674440, suplente, representantes da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, DEJACIRA CORTES PEREIRA, 191039, titular, ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, suplente, representantes da Equipe de Vantagens e Registros da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, para sob a Presidência do primeiro, integrem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório no Departamento, por um ano, a contar da data da publicação desta, e para secretariar os trabalhos GENI TERESINHA

MONTICELLI, 674970, através da Portaria 393 de 18.9.06 (processo n.º 4.2493.06.3).

DESIGNA ANDREA DA SILVA AMARO, 679334, técnica em contabilidade, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe

de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501013, durante o impedimento da titular ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio, de 18.9 a 2.10.06, através da Portaria

412 de 3.10.06.

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, assistente administrativa, cedida, para responder pela função gratificada, de assistente técnica, da Superintendência Financeiro-Comer-

cial, 24160001, 31801002, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, AA.4.04.06, por motivo de férias, de 3.10 a 1.º.11.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 421 de 9.10.06.

Anexos

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 1.º.10.06 a 30.3.07, adicional de insalubridade de grau médio (20%), com base no laudo 25/01 Amoxarifados, da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 3, através da Portaria 860 de 5.10.06 (processo 1.18265.01.4).

MATR.	NOME	CARGO
6698.1	JOEL FRANCISCO DA COSTA	assistente administrativo
7318.3	VALORI MATTES DOS SANTOS	operário
7936.7	DILERMANDO DA SILVA MARCELINO	operário
8890.3	RAUL MANCILHA PORCELLIS	operário CLT
9800.3	JORGE ANTONIO JARDIM MICELLI	operário
11653.4	CESAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA	contínuo
13216.3	ADÃO MIRANDA	assistente administrativo
16954.0	JOSÓÉ LUCAS	receptionista
17626.9	ITABAJARA PIRES	operário
20099.5	EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA	operário
33887.7	JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA	assistente administrativo

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1.º.10.06 a 30.3.07, adicional insalubridade de grau médio (20%), com base no laudo 25/01 Amoxarifados, da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 3, através da Portaria 861 de 5.10.06 (processo 1.18265.01.4).

MATR.	NOME	CARGO
9489.7	LUIZ FERNANDO ALVES PEREZ	auxiliar de serviços gerais
32837.9	MARIA MARGARETE LIMA MEIRELLES	auxiliar de enfermagem
34095.1	JOSÉ LUIZ PEREIRA OURIQUES	motorista

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, de 1.º.10.06 a 30.3.07, adicional de insalubridade de grau médio (20%), com base no laudo 25/01 Amoxarifados, da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 3, através da Portaria 862 de 5.10.06 (processo 1.18265.01.4).

MATR.	NOME	CARGO
18294.4	ALFREDO FERNANDES VIEIRA	carpinteiro
10054.0	JOÃO MIBIELI	pedreiro
32245.6	AIMORE FONTOURA AVILA	auxiliar de serviços gerais
17506.0	CLÁUDIO LUIZ O. SILVA	operário CLT
20040.5	MARCELO ANDRE PINTO VIEIRA	operário CLT
19916.6	CARLOS RAIMUNDO O. GOMES	operário CLT
32191.9	FABIANO MARTINS ROLIM	auxiliar de serviços gerais
21917.7	ROBERTO CARLOS SILVA DA SILVA	Operário

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.47332.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 52264.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.50702.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por HELENA BARCELLOS JACQUES, 64332.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 20.5.04.

Processo 1.7803.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JACI MARIA LOPES MARINHO, 56777.6, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.29567.05.0 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 2.8.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GERMANO KRUEL, 22817.1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.29567.05.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GERMANO KRUEL, 22817.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.34705.06.6 - Indefere a solicitação de autorização para concessão de serviços extraordinários, a PATRICIA BISSACOTTI, 816910, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal e de acordo com os documentos que instruem este processo.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.45282.05.6 - Indefere, em 9.10.06, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por HÉLIO FRANCISCO DA SILVA FILHO, 321.0, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.9890.06.8 - Indefere, em 9.10.06, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por GISELA HAUBERTH DE LIMA, 12293.7, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.41769.06.6 - Ratifica, em reexame do processo 1.56547.03.0, no qual é interessada OLÍVIA TERESINHA ALVES PRADO, os termos do Ato 738 de 22.6.06, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.7.06, por ausência de motivos que determinem sua alteração e indefere as solicitações de manutenção do valor da pensão por morte que vinha percebendo e a sustação dos descontos a serem efetuados a título de restituição de valores indevidamente percebidos, por absoluta falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.41276.06.0 - Defere, em 10.10.06, em relação a ANA LÚCIA COUTO CORONEL, 811133, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2583 dias:

Forças Armadas:

- Exército Brasileiro: de 30.1.96 a 27.2.03.

Processo 3.4637.06.2 - Defere, em 10.10.06, em relação a GERALDO PESSOA BATISTA JUNIOR, 731630, operador de estação de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 8174 dias:

RGPS:

- HC Administração Participações e Com. Ltda.: de 9.5.79 a 7.5.80;
- Rádio Farroupilha S.A.: de 1.º.6.80 a 19.5.82;
- Rádio Atlântida FM. de Porto Alegre Ltda.: de 3.6.82 a 4.12.00;
- Documental - Tecnologia da Informação Ltda.: de 22.9.03 a 22.6.04;
- Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 2.2.05 a 4.4.05.

Processo 4.3429.06.7 - Defere, em 10.10.06, em relação a LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699, operário especializado, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2026 dias:

RGPS:

- Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda.: de 10.11.80 a 25.1.82;
- Matra Manutenção de Rodovias e Transportes Ltda.: de 7.6.82 a 23.8.82;
- Empresa Limpadora Farroupilha Ltda.: de 1.º.2.83 a 31.5.86;
- Brilho Conservação e Adm. de Prédios Ltda. - Massa Falida: de 2.6.86 a 7.1.87;
- Termolar S.A.: de 9.1.87 a 6.2.87;
- Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 19.3.87 a 2.5.87.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.37801.06.6 - Defere parcialmente, em 11.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por LETÍCIA RIBEIRO KOPP, 35369.6/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37987.06.2 - Defere parcialmente, em 2.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MARCIA CRISTINA MEDAGLIA LEÃES DE SOUZA, 85264/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.35770.06.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Saúde Coletiva e da Família, da Universidade do Sul de Santa Catarina, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por TISIANE ZIMMERMAN, enfermeira, 50311601, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.39650.06.5 - Defere, em 29.9.06, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia de Minas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por LUCIO PERAÇA DA SILVA, eletrotécnico, 338002, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Documentos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL 16/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos funcionários detentores do cargo de Assessor Legislativo I que deverão atualizar seus registros junto ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assessor Legislativo II, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, conforme Processo 4821/06.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas condições estabelecidas no anexo a este Edital, em atendimento ao artigo 18 do referido Regulamento.

ANEXO AO EDITAL 16/06

Em atendimento ao artigo 18, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, a documentação para avaliação deverá ser apresentada da seguinte forma:

1. ANTIGÜIDADE:

Comprovada por atestado fornecido pelo SRH.

2. MERECEMENTO:

2.1 - Escolaridade

a) terceiro grau completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;

b) outros cursos - especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 - Capacitação ou participação

a) para pontuação prevista no artigo 12, inciso II, alínea “a”, da Resolução de Mesa 129/95, deverá ser observado o disposto nas Resoluções de Mesa 233/01 e 234/01;

b) para pontuação prevista artigo 12, inciso II alíneas “b” e “c”, da Resolução de Mesa 129/95, deverá ser apresentada cópia da portaria, devidamente autenticada;

c) para pontuação prevista no artigo 12, inciso II, alíneas “d” e “e”, da Resolução 129/95, deverá ser apresentado documento que comprove a participação no evento.

OBSERVAÇÃO: A documentação exigida deverá ser apresentada ao Serviço de Recursos Humanos - SRH, para a devida autenticação.

Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Porto Alegre, 18 de outubro de 2006.

JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA,
Diretor Administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL 16/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos funcionários detentores do cargo de Assessor Legislativo I que deverão atualizar seus registros junto ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assessor Legislativo II, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, conforme Processo 4821/06.

pal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, conforme Processo 4821/06.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas condições estabelecidas no anexo a este Edital, em atendimento ao artigo 18 do referido Regulamento.

ANEXO AO EDITAL 16/06

Em atendimento ao artigo 18, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, a documentação para avaliação deverá ser apresentada da seguinte forma:

1. ANTIGÜIDADE:

Comprovada por atestado fornecido pelo SRH.

2. MERECEMENTO:

2.1 - Escolaridade

a) terceiro grau completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;

b) outros cursos - especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 - Capacitação ou participação

a) para pontuação prevista no artigo 12, inciso II, alínea “a”, da Resolução de Mesa 129/95, deverá ser observado o disposto nas Resoluções de Mesa 233/01 e 234/01;

b) para pontuação prevista artigo 12, inciso II alíneas “b” e “c”, da Resolução de Mesa 129/95, deverá ser apresentada cópia da portaria, devidamente autenticada;

c) para pontuação prevista no artigo 12, inciso II, alíneas “d” e “e”, da Resolução 129/95, deverá ser apresentado documento que comprove a participação no evento.

OBSERVAÇÃO: A documentação exigida deverá ser apresentada ao Serviço de Recursos Humanos - SRH, para a devida autenticação.

Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Porto Alegre, 18 de outubro de 2006.

JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA,
Diretor Administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO REPUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna público à comunidade porto-alegrense que se encontra em apreciação neste Legislativo o Projeto de Lei do Executivo 46/06, Processo 4969/06, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Município de Porto Alegre para o exercício de 2007. No período de pauta, durante seis Sessões Ordinárias consecutivas, com início no dia 19 de outubro de 2006, poderão ser apresentadas Emendas Populares nos termos do artigo 121, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Comunica, ainda, que a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – Cefor, realizará Audiência Pública no dia 31 de outubro de 2006, às 9h30min, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, Bairro Centro, para debate sobre o Orçamento 2007 para o Município de Porto Alegre, com base no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/00, no artigo 116, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e nos artigos 35, inciso II e 37, inciso I, alínea c, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

EDITAIS



CONVITE 003.080146.06.6 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva/corretiva em talhas e pontes rolantes das marcas Koch, Munck, Demag e Metalúrgica CSM

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 11 de outubro de 2006, emite o julgamento de habilitação:

Apresentou proposta somente a empresa ASTÉC'IND COMERCIAL LTDA.

Após a análise dos documentos recebidos, a comissão decide INABILITAR a empresa acima mencionada por apresentar a documentação em desacordo com as exigências do Edital, apresentando cópias sem autenticação e por não ter cadastro no CREA, conforme informado pela própria licitante, resultando a licitação FRACASSADA.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
DANIEL TIETZ QUADRADO.**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVITE 68/06 PROCESSO 003.080499.06.6

OBJETO: Aquisição de rolamentos.

DATA de abertura: 30 de outubro de 2006, às 10h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080318.06.1 JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA ENVELOPE B

OBJETO: Execução das adutoras da nova EBAT IAPC (Cascatinha)

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, a representação interposta por CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, foi julgada improcedente.

Comunica também a abertura do Envelope B – Proposta de Preços, que se dará em:

DATA de abertura das Propostas: 20 de outubro de 2006, às 9h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, térreo - Bairro Santana.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços venceu no dia 17 de outubro de 2006, as empresas licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura do envelope B, ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

CONCORRÊNCIA 003.080284.06.0 JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA ENVELOPE B

OBJETO: Execução da nova EBAT IAPC (Cascatinha)

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso impetrado por GOMES CAMARGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, foi julgado improcedente.

Comunica também a abertura do Envelope B – Proposta de Preços, que se dará em:

DATA de abertura das propostas: 20 de outubro de 2006, às 10h30min, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, térreo - Bairro Santana.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços vencerá no dia 29 de outubro de 2006, as empresas licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura do envelope B, ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.**

CONCORRÊNCIA 003.080262.06.6 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Execução do interceptor de esgoto sanitário do Arroio Dilúvio

REQUISITANTE: DVO.

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06, para dar continuidade ao julgamento das propostas abertas em 14 de agosto de 2006, referentes à licitação em epígrafe, emite o julgamento abaixo:

Foram abertas as propostas as empresas Construtora Giovanella Ltda., Mac Engenharia Ltda., Pontual Engenharia Ltda. e MGL Engenharia Ltda., todas devidamente habilitadas.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MGL ENGENHARIA LTDA. por desatender ao item 13.3, B-2 do Edital, apresentando o preço unitário do item 11.2 da sua proposta acima do limite máximo admitido no Edital e CLASSIFICAR as empresas abaixo por terem atendido às exigências do Edital, na seguinte ordem:

1º - CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. R\$ 3.864.272,21
2º - PONTUAL ENGENHARIA LTDA. R\$ 3.871.656,00
3º - MAC ENGENHARIA LTDA. R\$ 3.903.669,00

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA., no valor de R\$ 3.864.272,21, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
DANIEL TIETZ QUADRADO.**

SORTEIO CONCORRÊNCIA 9/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que realizará-se-á no dia 20 de outubro de 2006, às 11h, na CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sita na rua Gastão Rhodes 222, 1º andar, sorteio público referente aos itens 2, 3, 22, 25, 32, 63, 71, 92, 151, 152 e 162 da licitação em epígrafe, com base no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, tendo em vista o empate no valor cotado, em diversas colocações, pelas empresas abaixo relacionadas:

**COMERCIAL GUIGO LTDA.
AMANCO BRASIL LTDA.
MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.
SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.
SOUZA & SCHULTZ COMERCIAL LTDA.
MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.**

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente Com. Permanente de Licitação.**

EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Transportes Joma Ltda.
CONTRATO 003.001816.06.3-13
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista.
VALOR: R\$ 30.330,12
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Braserv Ltda – Engenharia e Serviços Técnicos
CONTRATO 003.003166.06.6-CNL
OBJETO: Serviço de manutenção em reboques, motores e embarcações de propriedade do Departamento.
VALOR: R\$ 39.600,00
PRAZO: 24 meses

CONTRATADA: Varian Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO 003.080307.06.0-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 4.552,80
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Airton Jesus da Silva
CONTRATO 003.080335.06.3-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 13.216,00
PRAZO: 80 dias

CONTRATADA: Planalto Hidrotecnologia Ltda.
CONTRATO 003.080340.06.7
OBJETO: Aquisição de material.
VALOR: R\$ 6.432,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: D'Agostini Indústria de Concreto Ltda.
CONTRATO 003.080342.06.0-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 28.564,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO 003.080381.06.5-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 188.799,60
PRAZO: seis meses

CONTRATADA: Poly Easy Comercial Ltda.
CONTRATO 003.080385.06.0-B-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 22.770,30
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Glynwed Indústria de Bombas e Válvulas Ltda.
CONTRATO 003.080385.06.0-C-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 25.357,94
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Polierg Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO 003.080385.06.0-D-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 2.375,00
PRAZO: 45 dias

II Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-01
CONTRATADA: Transportes Pé-de-Borracha Ltda.
OBJETO: Altera as especificações do objeto contratado.

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080030.03.3-A-DVR
CONTRATADA: Neurocentro Centro de Investigações Neurológicas Ltda.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.

III Termo Aditivo ao Contrato 003.003620.04.2
CONTRATADA: Protemp – Sistemas de climatização Ltda.
OBJETO: Acréscimo e exclusão de equipamentos.

Termo Aditivo ao Contrato 003.080038.06.9-DVO
CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.
OBJETO: Acréscimo de itens e valor.

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080080.05.7
CONTRATADA: V.A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: Acréscimo de quantitativos, inclusão de itens e prorrogação de

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080102.05.0-DVO
CONTRATADA: ECC Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080012.06.0
CONTRATADA: Nheel Química Ltda.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080195.05.9
CONTRATADA: Porto Obras Ltda.
OBJETO: Acréscimo de quantitativos e valor.

Termo Aditivo ao Contrato CEEE/AD/GRPA/C/991/2001
CONTRATADA: CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: Altera as demandas contratadas.

Termo de Indenização 003.004060.06.7
CONTRATADA: Archel Engenharia Ltda.
OBJETO: Indenização correspondente ao pagamento de serviços emergenciais para colocar em condições a captação de água bruta na ETA Tristeza.
VALOR: R\$ 38.500,00

PERMITENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo de Resilição do Termo de Permissão de Uso 003.002680.00.9
PERMISSIONÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Resilição de Termo de Permissão de Uso

COOPERADO: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo Cooperação Departamento Municipal de Água e Esgotos / Departamento de Esgotos Pluviais /Secretaria Municipal do Meio Ambiente /Secretaria do Planejamento Municipal
OBJETO: Recuperação das nascentes e matas ciliares do Arroio Dilúvio e seus afluentes, na área do Parque Saint Hilaire, assinado em setembro/06.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2006.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Respondendo pelo Setor de Contratos.**



INEXIGIBILIDADES EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADA: Prof. Clóvis Vergara de Almeida Martins Costa CPF 762070130-34. Endereço: Av. João Aluísio Algayer, 7300, Lomba grande, Novo Hamburgo/RS.

OBJETO: Contratação para realização de Palestra, de 8h, no Evento "Distensões na prática educativa: conhecimento, subjetivação e mídia", no dia 19 de outubro de 2006, na Usina do Gasômetro.

VALOR: R\$1.200,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2465-339036130000-20

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da palestra a ser contratada, no dia 19 de outubro de 2006.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.030586.06.2

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12
OBJETO: compra de 3.000 Vales-Transporte
VALOR: R\$ 5.550,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2465-339039990700-20
EMBASAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.037.452.06.1

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.030643.06.6

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Iracema Maria Borges. CPF: 431194500-06

OBJETO: Fornecimento de 12.000 unidades de salgados diversos para a comemoração da "Semana do Servidor", a realizar-se no dia 26 de outubro de 2006, às 19h

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.920,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2355-339036230000-20.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

PROCESSO 001.030614.06.6

CONTRATADA: Julio César de Aguiar Leite. CNPJ: 00459564/0001-97

OBJETO: Fornecimento de 5.250 canetas com clic e estojo de veludo, ref.B298, com uma impressão em uma cor, para agradecer os servidores na "Semana do Servidor".

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.852,50, custo total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2355-339039630100-20.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2006.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.**

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADA: Paulo Cesar Balardim Borges Me – Balardim Criações. CNPJ 74.896.101/0001-29. Endereço: Rua Washington Luiz, 88, sala 2 - Porto Alegre/RS, CEP: 90010460.

OBJETO: Contratação de apresentação de três espetáculos artístico-culturais para compor a programação da Semana da Criança.

VALOR: R\$ 7.800,00 custo total.

DOTAÇÃO: 1502-2449-339039230100-20

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período de realização dos espetáculos contratados.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.030620.06.6

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADA: Paulo Cesar Balardim Borges Me – Balardim Criações. CNPJ 74.896.101/0001-29 Endereço: Rua Washington Luiz, 88, sala 2 Porto Alegre/RS, CEP90010460.

OBJETO: Contratação de apresentação de três espetáculos artístico-culturais para compor a programação da Semana da Criança.

VALOR: R\$ 7.800,00 custo total.

DOTAÇÃO: 1502-2449-339039230100-20

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período de realização dos espetáculos contratados.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.030620.06.6

Porto Alegre, 2 de outubro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADA: Empresário Individual - Edson Silveira – Plano Construções e Reformas. CNPJ 07.832.721/0001-07. Endereço: Rua Guilherme Alves, 1568, Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP90680-000.

OBJETO: Contratação de empresa para o fechamento, com divisórias em eucatex e forro em PVC com isolamento térmico, do escritório e do refeitório no Setor de Suprimentos da Secretaria

Municipal da Educação.

VALOR: R\$ 7.990,00 custo total.

DOTAÇÃO: 1501-2355-339039160100-20

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será da data de sua assinatura, pelo período de 40 dias.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.026806.06.1

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.026806.06.1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresário Individual Edson Silveira – Plano Construções e Reformas CNPJ 07.832.721/0001-07

OBJETO: Fechamento (paredes e forro) da área administrativa e colocação de forro no Refeitório do Setor de Suprimentos/Secretaria Municipal da Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.990,00 valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2355-339039160100-20.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

**CONVITE 35/06**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 35/06 – PLACA DLX-U15 COM 15 CIRCUITOS PARA RAMAIS DIGITAIS. Para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 26 de outubro de 2006, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 234/06

PROCESSO 001.048295.06.0

TOMADA DE PREÇO 235/06

PROCESSO 001.048297.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que o ano das licitações em epígrafe é 2006, e não 2005, conforme constou no Diário Oficial de Porto Alegre de 18 de outubro de 2006.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO 115/06

PROCESSO 001.045362.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a não apresentação de nenhuma proposta, dando como DESERTA a Licitação acima.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE**JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 116/06

PROCESSO 001.045363.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ECONET INFORMÁTICA LTDA – ME. LOTE: 1.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO: TOMADA**DE PREÇOS 202/06**

PROCESSO 001.042237.06.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 20 de outubro de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
ITEM 35 - DANTE LUIZ DE LARA E COPETRAT COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE**JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 93/06

PROCESSO 001.037717.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CLAUDIANE APARECIDA ROCHA - ME. LOTE: 1.

UNIVERSO DA CRIAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA. LOTE: 2.

RESULTADO DE**JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 20/06

PROCESSO 001.044608.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Prestação de Serviço para a produção do Evento "22ª Feira do Pêssego de Porto Alegre" a realizar-se de 11 a 26 de novembro de 2006.

VENCEDORA: Ian Alburquerque de Moura Pereira

PREÇO GLOBAL: R\$ 31.798,00

2º COLOCADO: Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda

PREÇO GLOBAL: R\$ 31.800,00

3º COLOCADO: Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos

PREÇO GLOBAL: R\$ 43.819,00

Porto Alegre, 18 de outubro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 004.001647.06.7

Extrato de Carta-Contrato 8 /06 ao Convite 10/06

CONTRATADA: Ramal Construções Elétrica Ltda.

FIRMADO em: 13 de outubro de 2006

OBJETO : Execução de Rede Elétrica na Cooperativa Habitacional Dois Irmãos Ltda – Rua Luiz Cezar Leal s/nº

PRAZO: 90 dias consecutivos

VALOR total : até R\$ 65.351,00

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 004.001282.06.9

Contrato 10/06 à Concorrência 1/06 ELIC-CJURF

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.

FIRMADO em: 29 de setembro de 2006

OBJETO: Execução do Lote 1 – Terraplenagem e Cercamento

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

no Loteamento Alzira Rosa, da Cooperativa Habitacional Metropolitana.

PRAZO: 240 dias.

PREÇO: Preço Global até o Valor Total de R\$ 1.869.499,93

Porto Alegre, 18 de outubro de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

Processo: 004.001192.05.1

Notificado: SILVIO LUIS BATISTA DA SILVA

Notificante: Departamento Municipal de Habitação

Imóvel: Rua Mura, nº 371, sobrado 52, Condomínio Residencial Guarujá

Código: 023750-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, **NOTIFICA** Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo imposterável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, **com correção diária até o efetivo pagamento**, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 14.07.06: R\$ 41.745,99

SALDO CORRIGIDO: R\$ 9.964,23

VALOR DO ATRASO: R\$ 31.722,74

Porto Alegre, 18 de outubro de 2006.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
Coordenador Jurídico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADA: Celular CRT S/A
OBJETO: prestação do serviço de telefonia móvel celular com o fornecimento de 189 linhas e respectivos aparelhos celulares, para atender a Administração Centralizada do Município e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
PRAZO: 90 dias a contar de 25 de setembro de 2006, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 180 dias.

MODALIDADE: Dispensa.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento de Despesa
GP	201	2355	339039
GP	201	2034	339039
GP	201	2028	339039
SMDHSU	800	2355	339039
SMOV	1400	2355	339039
SMA	1200	2355	339039
SMIC	1601	2355	339039
SPM	1900	2355	339039
DEP	400	2355	339039
SMAM	2001	2355	339039
PGM	301	2355	339039
SMED	1501	2355	339039
SME	601	2355	339039
SMJ	2400	2355	339039
SMCPGL	2301	2355	339039
SMGAE	900	2355	339039
SMF	1301	2355	339039
PREVIMPA	7000	2355	339039
SMC	1001	2355	339039
SMS	1804	2360	339039

VALOR GLOBAL: o preço a ser pago pela prestação dos serviços será o seguinte:

Assinatura Mensal	R\$ 5,00
VC1	Valor por minuto:
Intrarede	R\$ 0,17
Para outras operadoras de celulares	R\$ 0,17
Para telefone fixo	R\$ 0,17
Deslocamento para fora do RS	R\$ 1,40

Porto Alegre, 13 de outubro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.042145.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Siemens Ltda.

OBJETO: Troca do Tubo gerador de Tomógrafo Siemens.

PREÇO: R\$ 190.237,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.046882.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de 300 vales-transporte para utilização em serviço dos servidores da CCS/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

VALOR: R\$ 555,00

DOTAÇÃO: 900-2355-339039730100-1

PRAZO: novembro e dezembro/2006

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 18 de outubro de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 68B/04

MODALIDADE: Inexigibilidade 197/04.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Companhia Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

OBJETO: Prestação de serviço de acesso a INTERNET.

VALOR ESTIMADO: R\$ 45.348,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 6 de agosto de 2006 e findando em 5 de agosto de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 3398/05

MODALIDADE: Inexigibilidade 5/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Prestação de serviço de postagem por impresso especial.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 16 de outubro de 2006 e findando em 15 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2006.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,
Presidente em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ABERTURA DE PROPOSTAS EDITAL 002.081045.06.9

OBJETO: construção de cancha múltipla coberta na E.M.E.F. Jean Piaget – Parque dos Maias, às 9h30min

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que, não havendo interposição de recursos do resultado do julgamento de habilitação, conforme Ata da Comissão, de 10.10.06, dará continuidade a Tomada de Preços abaixo descrita, com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 23 de outubro do corrente ano, às 9h30min, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 59/06 PROCESSO 001.045880.06.9

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos digitais para confecção de lettering e adesivos recortados eletronicamente para a Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 31 de outubro de 2006, às 10h30min

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, Telefone: 3289.8018, Telefone-Fax: 3289.8019.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias a contar de 29 de julho de 2006, Ruas Claudionor de Moraes e Luiz Otávio; e 60 dias a contar de 30 de junho de 2006, Rua Carlos Superti, Concorrência Pública 002.081068.04.2, referente ao lote 3.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 110 dias a contar de 30 de maio de 2006, Ruas João Vicente e Rui Barbosa; 170 dias a contar de 31 de março de 2006, Rua Dois Vila Mapa; 50 dias a contar de 30 de julho de 2006, Rua Silvestre; 105 dias a contar de 9 de junho de 2006, Rua Vidal de Negreiros, execução de serviços extras no valor de R\$ 37.460,47, Concorrência Pública 002.081068.04.2, referente ao lote 4.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 8/06 SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

OBJETO: Aquisição de Impressoras

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado do sorteio público de desempate da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, parágrafo 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restaram como vencedoras as seguintes empresas:

ITEM 12 – Gráfica Marques Ltda.;

ITEM 13 – Gráfica Marques Ltda.;

ITEM 28 – Gráfica Marques Ltda.;

ITEM 32 – Planet Graf Com. e Impress. de Papel Ltda.

A íntegra da ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 113/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 4905/06

OBJETO: Aquisição de toner para impressora Xerox Phaser 3450 DN.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 31 de outubro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h40min do dia 31 de outubro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 31 de outubro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

Procempa recebe prêmio nacional

Diante de um público de mil pessoas, a Procempa recebeu o prêmio nacional ECO 2006, da Amcham (Câmara Americana de Comércio), durante solenidade realizada terça-feira à noite no auditório do Ibirapuera, em São Paulo. A companhia foi uma das duas empresas gaúchas contempladas com o prêmio em sua 24ª edição pela Unidade do Projeto Pescar, que capacita 15 estudantes ao ano, entre 16 e 19 anos, na área de montagem e manutenção de computadores. Além do conteúdo técnico, 60% da programação está voltada à cidadania.

O prêmio foi entregue ao diretor-presidente Procempa à coordenadora da Unidade Procempa do Projeto Pescar. Segundo o diretor-presidente da Procempa, a conquista ocorreu devido ao trabalho inovador da empresa, que é a única unidade vinculada a Fundação Pescar, no Rio Grande do Sul, com capacitação voltada à manutenção de computadores. “Formamos jovens para o mercado exigente e veloz da informática. Trata-se de um setor carente de recursos humanos capacitados, que alcança índices de empregabilidade de 70%”, informou.

Semana da Ciência e Tecnologia

Quem tiver interesse, pode acessar Internet gratuita de alta velocidade em espaços no centro da cidade, onde estão ocorrendo as atividades da 1ª Semana Municipal de Ciência e Tecnologia. Até segunda-feira, dia 23, a Procempa está disponibilizando no 4º quadrante do Mercado Público dois computadores para navegação livre na Web. Ontem, no Largo Glênio Peres, a companhia também forneceu acesso à rede mundial no ônibus-telecentro dos Irmãos Maristas, onde foram conectados 16 computadores para uso do público. Domingo, dia 22, das 9h às 17h, a Procempa instalará um cyber com quatro computadores para acesso livre à Internet no Brique da Redenção, próximo do Monumento ao Expedicionário.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Participação da empresa no Projeto Pescar garantiu a conquista do prêmio

Seminário qualifica rede de atendimento às vítimas de violência

Aproximadamente 150 participantes são aguardados para discutir prevenção e enfrentamento à violência no 2º Seminário Municipal do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV). O evento será realizado hoje, a partir das 9h, no Sindicato dos Engenheiros (Avenida Erico Verissimo, 960). Haverá inscrições no local evento.

A coordenadora de Proteção a Testemunhas da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Nilda Maria Terra Ferreira, abordará as políticas de assistência a vítimas, na abertura do painel Experiências de Prevenção e Enfrentamento à Violência. Às 10h, representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana apresentarão os trabalhos desenvolvidos na secretaria pelo CRVV e pela Coordenação de Direitos Humanos.

A iniciativa, que conta com apoio do Governo Federal, tratará ainda do tema Violência Intrafamiliar, com a psicóloga e pesquisadora do CNPq Marlene Neves Strey. Na sequência, o tema será violência contra idosos, com a psicóloga, sexóloga e gerontóloga Zhélide Quevedo Hunter, coordenadora da Política do Idoso do gabinete do vice-prefeito e conselheira do Conselho Municipal do Idoso (Comui).

O painel da tarde, Desafios e Limites no Atendimento às Vítimas de Violência, começa às 13h30, coordenado por uma assistente social do CRVV. Exploração Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes será o tema da palestra de Normanda Araújo, do Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua da Fundação

Universidade do Rio Grande (CEP-Rua/Furg). O psicólogo Roberto Landell de Moura, do projeto Jovem Legal do Instituto de Acesso à Justiça, tratará de medidas socioeducativas na palestra Defesa dos Jovens em Conflito com a Lei.

Medidas socioeducativas

Amanhã, será realizado o segundo encontro do Seminário de Capacitação do Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Pemse). A organização é da coordenação-geral do Pemse na Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), e o público-alvo são profissionais da Prefeitura, de outras esferas de governo e entidades não-governamentais que acompanham adolescentes autores de ato infracional cumprindo medidas socioeducativas - Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida.

O seminário de capacitação pretende qualificar a execução das medidas em meio aberto e sensibilizar integrantes da Rede de Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente para o acolhimento, acompanhamento e orientação aos adolescentes autores de ato infracional. O encontro será realizado das 13h30 às 17h30, no Auditório da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300/14º), tendo como palestrante o juiz da 3ª Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre, Leoberto Narciso Brancher.

Escola Monte Cristo promove mostra científica

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo (Rua Carlos Superti, 84, Vila Nova) promove até sábado a IV Mostra Científica. O objetivo do evento, que tem a participação dos 1,3 mil alunos da escola, é divulgar as ações e experimentos realizados pelos estudantes em sala de aula.

Nesta semana, através de uma parceria com a UFRGS e a PUCRS, vários filmes serão apresentados para os estudantes, paralelamente à realização da mostra da escola. No sábado, dia 21, a feira será aberta à comunidade, conforme destaca a coordenadora do evento, professora Aline Albertin da Rosa. “Através desta mostra científica queremos envolver toda a escola, dos ciclos à Educação de Jovens e Adultos. No sábado os alunos mostrarão ações desenvolvidas nas áreas de ciência, matemática, geografia, história, informática e outras matérias”.

Escola Vale Verde completa 15 anos

Para celebrar os 15 anos de fundação, a Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde realiza até sábado, dia 21, uma Mostra Cultural. O evento visa promover um espaço educativo com troca de experiências, atividades recreativas, culturais e de aprendizagem para os alunos de 04 a 06 anos.

A Escola está localizada na Rua Franklin, 270, Jardim Itu Sabará. Durante esta semana, os 104 alunos estão envolvidos nas atividades alusivas ao aniversário da escola.

Hoje: Encontro dos alunos com a ilustradora Mônica Papesk / **Amanhã:** Apresentação de teatro dos educadores da escola para os alunos / **Sábado:** Apresentação artística dos alunos

CÂMARA MUNICIPAL

Programa de abrigagem pode ser suspenso

A falta de recursos para dar continuidade aos programas do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul (Cedeca/Iargs), entre eles a abrigagem de crianças por determinação judicial, foi tema de reunião da Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh). A entidade propôs que a Prefeitura incorpore os programas voltados à proteção jurídica de crianças e adolescentes, atualmente financiados com verbas do Funcriança, repassados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

De acordo com o CMDCA, a entidade não dispõe mais de verbas orçamentárias para dar continuidade às iniciativas do Cedeca/Iargs. O Conselho, conforme explicado na reunião, chegou à decisão baseada no critério de que os programas financiados pelo CMDCA são temporários. O Cedeca/Iargs sugeriu que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) absorva as iniciativas da entidade e disponibilize-as permanentemente através de programas governamentais.

Outras possibilidades para viabilizar recursos discutidas no encontro incluem financiamento através do Ministério da Justiça, aumento dos recursos da Prefeitura destinados ao Funcriança e o conseqüente repasse ao Cedeca, além da busca de incentivo junto a organismos internacionais, como a ONU, que disponibilizam verbas para iniciativas desta natureza.

Projeto restringe publicidade em ruas

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou parecer favorável a projeto de lei que restringe a colocação de publicidade nas ruas da cidade. A proposta prevê que só será permitida publicidade de cunho social ou assistencial ou ainda aquela que trate da adoção de locais públicos, como praças e jardins, pela iniciativa privada.

Pelo projeto, ficará proibido “colocar, colar, fixar, pregar, pichar, pintar em postes, viadutos, passarelas, árvores, praças, jardins, refúgio de pedestres e sinalizador de pista, canteiros, obras de arte e monumentos públicos, abrigos de paradas de ônibus, pontes - mesmo com a utilização de colunas, cabos, fios ou outro meio-, indicações publicitárias de qualquer tipo, inclusive as de cunho político-eleitoral.” O projeto será analisado pelas demais comissões permanentes e depois irá para apreciação pelo Plenário.

Proposta amplia meia-entrada

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou parecer favorável a projeto que amplia os benefícios da lei que instituiu a meia-entrada para estudantes em atividades culturais e esportivas na cidade. Pela proposta, a Carteira Escolar, utilizada pelos estudantes para compra de passagens de ônibus e expedida pela Prefeitura, valerá também como documento que garanta o benefício da meia-entrada. Pela lei original, aprovada em junho deste ano, apenas a Carteira de Identificação Estudantil (CEI) dá direito à meia-entrada nos espetáculos. A matéria segue agora para análise pelas demais comissões permanentes e depois para apreciação pelo Plenário.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.